



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 364/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do
contrato temporário da
servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 097/2024-SECD;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **ERICKA LILIANE DE LIMA DO NASCIMENTO**, mat. 7039, portadora da Carteira de Identidade nº 8183564-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 082.383.944-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30